



CNPJ 46935110/0001-46

EXTRATO DA DECISÃO

Repasse ao Terceiro Setor nº002/2025

Processo nº002/2025

Organização: ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

Objeto: Repasse ao terceiro setor para o atendimento social nos níveis de proteção especial de alta complexidade à idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais em situação de risco social, negligência e/ou abandono do município de Mendonça, - SP, encaminhados pelo Departamento Municipal de Assistência Social para acolhimento no Lar.

Valor Anual: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Valor mensal por idoso em acolhimento: R\$ 2.166,67 (dois mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Vigência: 2026.

Decisão: Preenchidos os requisitos previstos na Lei 13.019, em seu artigo 22 e no artigo 9º da Lei Municipal nº 1663/2017, APROVO o plano de trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO. Mendonça/SP, 13 de Outubro de 2025.

Juliano Souza de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA DECISÃO

Repasse ao Terceiro Setor nº003/2025

Processo nº003/2025

Organização: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA RAIOS DE SOL.

Objeto: Repasse ao terceiro setor a Associação de Assistência Às Crianças e Adolescentes- Casa Raios de Sol para o acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes, de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Valor Anual: R\$121.545,00 (cento e vinte um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 2026.

Decisão: Preenchidos os requisitos previstos na Lei 13.019, em seu artigo 22 e no artigo 9º da Lei Municipal nº 1663/2017, APROVO o plano de trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA RAIOS DE SOL.

Mendonça/SP, 13 de Outubro de 2025.

Juliano Souza de Oliveira- Prefeito Municipal.